



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Gabinete do Diretor-Presidente

VOTO Nº 38/2023/GABPR/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002861/2023-56

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

1. ASSUNTO

2.1. Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor e do Comitê de Governança, Riscos e Controles para o ano de 2024.

3. EMENTA

4.1. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO DIRETOR E DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA O ANO DE 2024.

5. RELATÓRIO

6.1. Trata-se de proposta de calendário de Reuniões Deliberativas do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados referente ao ano de 2024. Instruem o processo, dentre outros documentos, a Nota Técnica nº 22/2023/SG/ANPD (SEI 4677046), acompanhada da Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor para o ano de 2024 (SEI 4681155).

6.4. Em relação ao tema, importa destacar o previsto no art. 13, §1º do [Decreto nº10.474, de 26 de agosto de 2020](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da ANPD, em que se estabelece o seguinte:

"Art. 13. O Conselho Diretor se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, mensalmente, e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Diretor-Presidente.

§ 1º O calendário anual das reuniões ordinárias será aprovado e publicado pelo Conselho Diretor."

6.6. A obrigatoriedade de publicação do calendário anual de reuniões também consta da [Portaria nº 1, de 8 de março de 2021](#), que estabelece o Regimento Interno da ANPD:

"Art. 21. Até a última Reunião de cada ano, o Conselho Diretor divulgará calendário indicando as datas de realização das Reuniões e os períodos em que suspenderá suas deliberações no exercício seguinte.

6.8. Considerando tais dispositivos, e tendo em vista a elaboração da proposta do calendário pela Secretaria-Geral, entende-se pela abertura de circuito deliberativo na forma disposta no art. 40 e seguintes do Regimento Interno desta Autoridade.

7. CONCLUSÃO

8.1. Ante ao exposto, **voto pela aprovação** do calendário de Reuniões Deliberativas do Conselho Diretor da ANPD referente ao ano de 2024, na forma proposta no documento Calendário Reuniões CD e Comitê de Governança 2024 (4681155).

8.3. Retornem-se os autos à Secretaria-Geral para abertura do Circuito Deliberativo, na forma regimental.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 13/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4725717** e o código CRC **B7C3F9A0** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00261.002861/2023-56

SUPER nº 4725717

VOTO Nº 36/2023/DIR/MW/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002861/2023-56

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

ASSUNTO: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor e do Comitê de Governança, Riscos e Controles para o ano de 2024.

VOTO EM CIRCUITO DELIBERATIVO

DIRETORA MIRIAM WIMMER

Voto no Circuito Deliberativo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho o Relator (Voto nº 38/2023/GABPR/ANPD, SEI nº 4725717)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos termos do Voto indicado a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 19/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4742598** e o código CRC **773C9FDB** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

VOTO Nº 45/2023/DIR/AS/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002861/2023-56

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

ASSUNTO: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor e do Comitê de Governança, Riscos e Controles para o ano de 2024.

VOTO EM CIRCUITO DELIBERATIVO

DIRETOR ARTHUR PEREIRA SABBAT

Voto no Circuito Deliberativo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho o Relator (Voto nº 38/2023/GABPR/ANPD, SEI nº 4725717)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos termos do Voto indicado a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4748702** e o código CRC **29D23250** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Gabinete do Diretor Joacil Rael

VOTO Nº 36/2023/DIR/JR/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002861/2023-56

INTERESSADO: ANPD

ASSUNTO: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor e do Comitê de Governança, Riscos e Controles para o ano de 2024

CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 33/2023 (SEI 4735285)

DIRETOR JOACIL RAEL

Voto no Circuito Deliberativo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho o Relator (Voto nº 38/2023/GABPR/ANPD, SEI nº 4725717)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos seguintes termos:



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4768636** e o código CRC **D681B2D2** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00261.002861/2023-56

SUPER nº 4768636